

Ministério: Cultura
Direcção Regional do Norte

Missão: As DRC têm por missão, na respectiva circunscrição territorial e em articulação com os organismos centrais do Ministério da Cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelo Ministério da Cultura, o acompanhamento das acções relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património arquitectónico e arqueológico, e ainda o apoio a museus.

Objectivos estratégicos (OE):

OE1 Promover o desenvolvimento de projectos culturais de âmbito regional.

OE2 Reforçar a cooperação transfronteiriça enquanto instrumento privilegiado de internacionalização da cultura portuguesa nas áreas do património.

OE3 Promover uma cultura de valorização do património.

Objectivos operacionais	Meta	Ano	n	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
					Superou	Atingiu	

EFICÁCIA

OB	Ponderação	Indicador	Meta	Resultado	Desvios
OB 1	Ponderação de 50%				
Aumentar o n.º de parcerias/protocolos celebrados	Ind 1	N.º de protocolos celebrados em 2008+1	10		
	Peso	100%			
OB 2	Ponderação de 50%				
Valorizar o património imóvel integrado na rede transfronteiriça	Ind 2	Intervenção em 2 monumentos(Requalificação e/ou melhoramento)	2		
	Peso	100%			

EFICIÊNCIA

OB	Ponderação	Indicador	Meta	Resultado	Desvios
OB 3	Ponderação de 40%				
Diminuir em 5% os gastos com as comunicações de voz.	Ind 3	Rácio Gastos Comunicações Voz 2009/Gastos Comunicações Voz 2008 = 95%	95%		
	Peso	100%			
OB 4	Ponderação de 60%				
Diminuir o n.º de processos pendentes/entrados de análise dos imóveis em vias de classificação	Ind 4	Diminuir em 10% /ano o n.º de processos em curso	-10%		
	Peso	100%			

QUALIDADE

OB	Ponderação	Indicador	Meta	Resultado	Desvios
OB 5	Ponderação de 50%				
Aferir o grau de satisfação dos agentes culturais no contacto estabelecido com a DRCN	Ind 5	Obter 50% de satisfação do total de respostas.	50%		
	Peso	100%			
OB 6	Ponderação de 25%				
Promover a realização de Inquéritos à informação disponibilizada na página web da DRCN	Ind 6	Obter 50% de satisfação do total de respostas.	50%		
	Peso	100%			
OB 7	Ponderação 25%				
Concepção e monitorização dos indicadores de desempenho das unidades homogéneas(imóveis afectos), de forma a garantir a sua comparabilidade.	Ind 7	Total das unidades homogéneas afectas ao serviço com funcionários	100%		
	Peso	70%			
	Ind 8	N.º de dias para definição dos indicadores de desempenho	180		
	Peso	30%			

	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	1	20	210	
Dirigentes - Direcção intermédia	3	16	630	
Técnico Superior	52	12	10920	
Coordenador Técnico	1	9	210	
Assistente Técnico	41	8	8610	
Encarregado geral operacional		7	0	
Encarregado operacional		6	0	
Assistente Operacional	26	5	5460	
TOTAL				0

Orçamento (C)	Estimado	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	3.453.750,00 €			0,00 €
PIDDAC	3.533.423,00 €			0,00 €

Eficácia	Eficiência	Qualidade
40%	30%	30%
0,0%	0,0%	0,0%

Avaliação final do serviço	Bom	Satisfatório	Insuficiente
			0,00%

Fontes de Verificação para os Indicadores

Indicadores	Fontes de Verificação
Ob 1/Ind 1	Protocolos e outros documentos afins devidamente datados e assinados pelas partes
Ob 2/Ind 1	Relatórios intercalares e/ou finais da intervenção validados pelo dirigente máximo.
Ob 3/Ind 1	Valor da despesa registada no SIC na rubrica 02.02.09.CO.00.
Ob 4/Ind 1	Informações técnicas enviadas a despacho do IGESPAR
Ob 5/Ind 1	Dados do inquérito validados pelo dirigente máximo.
Ob 6/Ind 1	Resultados do inquérito disponibilizado na pag web da DRCN. Relatório de monitorização - 10 Unidades homogêneas a monitorizar de um total de 16 constantes da portaria 1130/2007, de 20 de Dezembro, a saber: Igreja, Mosteiro e Quinta de São Martinho de Tibães;Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta;Igreja Matriz de Torre de Moncorvo;Igreja de Miranda do Douro(antiga Sé);Casa de Ramalde - Quinta da Queimada;Parcelas de Terreno junto à Estação Arqueológica do Freixo, Tongobriga;Igreja Matriz de Caminha;Ruínas da cidade velha de Santa Luzia;Fragas(ou Santuário) de Panoias;Igreja do Convento de São João de Tarouca.
Ob 7/Ind 1	Relatório de definição dos indicadores de monitorização aprovado pelo dirigente máximo.
Ob 7/ Ind 8	Relatório de definição dos indicadores de monitorização aprovado pelo dirigente máximo.